



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº:106/2023. DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº90/2023 DA NOMEAÇÃO DA SRA. ELIZANGELA ALVES CEDRO, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023 - REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA TP Nº. 012/2022

FRACASSADA

- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº:01/2023. CONVOCA ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE IRECÊ - BA
- EDITAL Nº 146/2023 - ELVIRA MARTINS NOVAES





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 106/2023

Dispõe sobre a retificação do Decreto
Nº90/2023 da nomeação da **Sra. Elizangela
Alves Cedro**, do cargo de Assessor Técnico
da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Onde se lê no Decreto Nº90/2023

Nomear a **Sra. Elizangela Alves Cedro**, do cargo em comissão de **Assistente Técnico** da Secretaria de Assistência Social no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Leia-se

Art. 1º. Nomear a Sra. Elizangela Alves Cedro, do cargo em comissão de **Assessor Técnico** da Secretaria de Assistência Social, com símbolo CAS04, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 002/2023. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Requalificação de Escolas, Secretaria de Educação e Equipamentos Esportivos para atender à Rede Municipal de Educação do Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 03 de março de 2023 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações, sito à Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Edital no site: www.irece.ba.gov.br. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA TP Nº. 012/2022

O Município de Irecê/Ba, retifica o extrato de publicação do resultado de julgamento da TP Nº. 012/2022, publicado no DOM, edição de segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023 • Ano XII | Nº 2060, Página 19. **Onde se lê:** ao tempo em que declaramos a referida empresa vencedora do certame. **Leia-se:** ao tempo em que declaramos a referida empresa habilitada e vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA022501/2023
Nº DA LICITAÇÃO: 925762**

O Município de Irecê-BA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados que compõem o SIAFIC, para atender a demanda do Município de Irecê/BA, resultou em **FRACASSADO**, por motivos de que as únicas licitantes participantes foram desclassificadas. Data: 14/02/2023. Maiores inf.: <https://www.licitacoes-e.com.br>. E-mail: irecepregao@gmail.com. Carla Cristiane Rocha Ferreira /Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023

O Município de Irecê-BA, comunica o resultado de julgamento e análise de amostras "FINAL" da CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023, referente a Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Irecê/BA, adotando como parâmetro o parecer técnico, em favor da Associação/Cooperativa: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES VERTICALIZADOS DO PROGRAMA TERRA FÉRTIL DO DISTRITO DE ANGICAL MUNICIPIO DE IRECÊ, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor total estimado de R\$ 450.211,00 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e onze reais). Data da assinatura: 14/02/2023. Autos no setor de licitação da Prefeitura. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

Convoca Entidades da Sociedade civil para compor o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso** de Irecê - BA.

Ficam convocadas as entidades Não-Governamentais do Município de Irecê, a saber: atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso em conformidade com a lei municipal nº 1123 de junho de 2019 para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal do Idoso de Irecê, biênio 2023/2025. Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos: Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município; não possuírem fins lucrativos; que no âmbito do Município, comprovadamente, representem e defendam os direitos e deveres dos IDOSOS. Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais elegerem 05 (cinco Entidades titulares que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DO IDOSO DE IRECÊ, biênio 2023/2025. As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: cópia de seu Estatuto, com as suas alterações; cópia da ata de eleição da atual diretoria; cópia da ata da última reunião; preenchimento de requerimento de inscrição; indicação dos 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente) que, caso a Entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues do dia /02/2023 a 17/02/2023 na Secretaria Municipal de Assistência Social (Sala dos Conselhos) situada na Rua Minas Gerais nº 210, Fórum. Data da Assembleias: 28/02/2023 Horário: Das 14 às 17 horas; Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social. Cada Entidade deverá encaminhar seu representante devidamente credenciado (delegado).

Irecê, 13 de fevereiro de 2023.



LUAN DIAS DE SOUZA
SUB. SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO 452/2022



Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Minas Gerais, Nº 210, Irecê-Ba
E-mail: socialirece@gmail.com
CNPJ: 18.918.319-0001-66





ANEXO I

ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA BIÊNIO 2023/2025

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

À Comissão Eleitoral

A Entidade/ Organização/ Sindicato: _____,
vem requerer habilitação para concorrer as eleições da Sociedade Civil deste Conselho, para o
biênio 2023/2025, na condição de candidata e eleitora, através dos seguintes representantes:

TITULAR

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

SUPLENTE

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Responsabilizamo-nos por este requerimento, pela documentação anexa e pela veracidade das
declarações.

Representante legal



Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Minas Gerais, Nº 210, Irecê-Ba
E-mail: socialirece@gmail.com
CNPJ: 18.918.319-0001-66





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL N.º 146/2023

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente **ELVIRA MARTINS NOVAES**, brasileira, maior, capaz, solteira e comerciante, portadora do CPF n.º 273.197.458-36 e Registro Geral n.º 726825409 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Joselito Marques Dourado, n.º 245, Bairro Arnóbio Batista, nesta cidade de Irecê-BA.

Do Imóvel: Rua Francisco Sena, sn, centro, nesta cidade de Irecê-Bahia, com área de **160,00 m²**, ou seja, 8,00 m de frente e de fundo, por 20,00 m ao lado direito e ao lado esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.01.017.0141.001**, Limitando-se ao **NASCENTE**: com imóvel residencial, n.º 91, lançado em nome da Sra. Magali Alves Batista Rocha, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.017.0147.001; **POENTE**: com imóvel residencial, n.º 103, lançado em nome do Sr. Euvaldo da Silva Barreto, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.017.0133.001; **NORTE**: com a via pública Rua Francisco Sena, cadastrada sobre código imobiliário municipal n.º 1561; **SUL**: com imóvel comercial, n.º 118, lançado em nome do Sr. Benigno Abade dos Santos, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.017.0209.001.

II. Fica o Serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 25 de Janeiro de 2023
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E577-D0DD-FBCC-79B8-2D86> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E577-D0DD-FBCC-79B8-2D86



Hash do Documento

0db11d8b2fc68d1635be705e366cb5dbd47953772b90e9f272d2653a219ee7b6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/02/2023 16:40 UTC-03:00